



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 2º Grau

Processo Judicial Eletrônico

Processos em pauta de julgamento

Sessão de 20/06/2024 às 14:00:00

Emitido em 07/06/2024 09:04

Processo	0201209-17.2022.8.06.0160
Número de ordem	1
Órgão julgador	Gabinete da Vice-Presidência no Órgão Especial
Órgão julgador colegiado	Órgão Especial
Relator	HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Pagamento
Polo ativo	MUNICIPIO DE CATUNDA Procuradoria do Município de Catunda
Advogado(s) - Polo ativo	KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA - (CE28739-A)
Polo passivo	LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	RONALDO FARIAS FEIJAO - (CE24951-A)
Terceiros	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Voto proferido pelo relator	Voto não liberado
Processo	0201028-16.2022.8.06.0160
Número de ordem	2
Órgão julgador	Gabinete da Vice-Presidência no Órgão Especial
Órgão julgador colegiado	Órgão Especial
Relator	HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Pagamento em Pecúnia
Polo ativo	MUNICIPIO DE CATUNDA Procuradoria do Município de Catunda
Advogado(s) - Polo ativo	KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA - (CE28739-A)
Polo passivo	JOSE OSMAR CEDRO DE ANDRADE
Advogado(s) - Polo passivo	RONALDO FARIAS FEIJAO - (CE24951-A)
Terceiros	Não informado
Voto proferido pelo relator	Voto não liberado
Processo	0200985-79.2022.8.06.0160
Número de ordem	3
Órgão julgador	Gabinete da Vice-Presidência no Órgão Especial
Órgão julgador colegiado	Órgão Especial
Relator	HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Pagamento
Polo ativo	MUNICIPIO DE CATUNDA Procuradoria do Município de Catunda
Advogado(s) - Polo ativo	KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA - (CE28739-A)
Polo passivo	MARIA NILZA RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s) - Polo passivo	RONALDO FARIAS FEIJAO - (CE24951-A)
Terceiros	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Voto proferido pelo relator	Voto não liberado

Processo	0201263-80.2022.8.06.0160
Número de ordem	4
Órgão julgador	Gabinete da Vice-Presidência no Órgão Especial
Órgão julgador colegiado	Órgão Especial
Relator	HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Pagamento em Pecúnia
Polo ativo	MUNICIPIO DE CATUNDA Procuradoria do Município de Catunda
Advogado(s) - Polo ativo	KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA - (CE28739-A)
Polo passivo	JOSE MARIA LAMEU
Advogado(s) - Polo passivo	RONALDO FARIAS FEIJAO - (CE24951-A)
Terceiros	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Voto proferido pelo relator	Voto não liberado

Processo	0200982-27.2022.8.06.0160
Número de ordem	5
Órgão julgador	Gabinete da Vice-Presidência no Órgão Especial
Órgão julgador colegiado	Órgão Especial
Relator	HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Prestação de Serviços
Polo ativo	FRANCISCA TIMBO SARAIVA
Advogado(s) - Polo ativo	RONALDO FARIAS FEIJAO - (CE24951-A)
Polo passivo	MUNICIPIO DE CATUNDA Procuradoria do Município de Catunda
Advogado(s) - Polo passivo	KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA - (CE28739-A)
Terceiros	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Voto proferido pelo relator	Não informado

Processo	0200984-94.2022.8.06.0160
Número de ordem	6
Órgão julgador	Gabinete da Vice-Presidência no Órgão Especial
Órgão julgador colegiado	Órgão Especial
Relator	HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Classe judicial	APELAÇÃO CÍVEL
Assunto principal	Prestação de Serviços
Polo ativo	MUNICIPIO DE CATUNDA Procuradoria do Município de Catunda
Advogado(s) - Polo ativo	KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA - (CE28739-A)
Polo passivo	MARIA GORETE FARIAS DOS SANTOS
Advogado(s) - Polo passivo	RONALDO FARIAS FEIJAO - (CE24951-A)
Terceiros	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Voto proferido pelo relator	Voto não liberado



denego a segurança, nos termos do artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c artigo 6º, § 5º, da Lei n.º 12.016/09. Sem condenação em honorários advocatícios, a teor do que dispõe o art. 25 da Lei do Mandado de Segurança. Após, decorrido o prazo legal, arquive-se e dê-se baixa na distribuição. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora inseridos no sistema. Exmo. Sr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator - Adv: Wagner Veloso Martins (OAB: 37160/BA) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 20

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, EM SALA VIRTUAL, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - **0000001-60.2011.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria José Leitão Bezerra. Advogado: Patrício William Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

2 - **0005432-85.2017.8.06.0155/50001 - Agravo Interno Cível - Quixeré/Vara Única da Comarca de Quixeré.** Agravante: Antônio Rodrigues de Lima. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Agravado: Município de Quixeré. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeré. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

3 - **0624312-51.2020.8.06.0000 - Direta de Inconstitucionalidade.** Autor: Prefeito Municipal de Nova Russas. Advogado: Francisco Carlos de Sousa (OAB: 27845/CE). Réu: Câmara Municipal de Nova Russas. Advogado: Emmanuel de Moura Fontelles (OAB: 10303/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

4 - **0003146-91.2010.8.06.0087/50002 - Agravo Interno Criminal - Ibiapina/Vara Única da Comarca de Ibiapina.** Agravante: A. F. de A.. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

5 - **0007643-87.2019.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Cível - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Elizabete Morais Ferreira. Advogado: Samuel Oliveira Alcântara (OAB: 38350/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

6 - **0154402-67.2018.8.06.0001/50004 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Agravante: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Agravante: Lafitte Incorporações SPE Ltda. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Advogada: Fabiana Oliveira Ramos Gondim (OAB: 26632/CE). Advogada: Ana Carolina Paes Galvão de Melo (OAB: 34424/CE). Agravado: Paulo Victor Moreira de Pinho Melo. Agravada: Ludmilla Teles Fernandes. Advogada: Mariana Braga Sydriao de Alencar (OAB: 20608/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

7 - **8500437-23.2019.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Daniel Pontes Weyne. Advogado: Tiberio Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE). Embargado: Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

8 - **0231693-75.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/9ª Vara Criminal.** Agravante: Fausto Neto de Carvalho Silva. Advogado: Rodrigo Colares Freire (OAB: 31398/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

9 - **0050843-94.2021.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Criminal - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.** Agravante: José Márcio Bezerra da Silva. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

10 - **0631404-12.2022.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Camila de Melo Dutra. Advogado: Felipe Sizino Franco Dantas (OAB: 6163/SE). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

11 - **0633324-21.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Fabiano Ferreira Soares. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). Agravado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

12 - **0015510-42.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst.** Entorpecen. Agravante: Francisco Rafael Pereira Campos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE



13 - **0261479-96.2022.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Paulo Roberto Moreira Vasconcelos. Advogado: Marcos Rigony Menezes Costa (OAB: 12659/CE). Impetrado: Secretário da Educação do Estado do Ceará. Impetrado: Coordenador Regional de Desenvolvimento da Educação e CREDE 3. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

14 - **8500034-21.2022.8.06.0144 - Recurso Administrativo**. Recorrente: J. G. da S. F.. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogado: Luiz Eduardo Santos e Silva (OAB: 47552/CE). Recorrido: J. C. P. das S. E. da C. de P.. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

15 - **0621037-89.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Yashmin Michelle Ribeiro de Araujo. Advogado: Mateus de Sousa Pinho (OAB: 40138/CE). Impetrado: Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

16 - **0025403-14.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Samantha Zuleyka André Costa. Agravante: Espólio de Francisco das Chagas Fernandes Brito. Advogado: Francisco Edson Gomes de Oliveira Junior (OAB: 21387/CE). Agravado: José Gerardo Oliveira de Arruda Filho. Advogado: Rafael Maia de Paula (OAB: 18409/CE). Advogado: Bruno Luis Magalhães Ellery (OAB: 24636/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

17 - **0001473-05.2019.8.06.0166/50000 - Agravo Interno Criminal** - Senador Pompeu/1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Agravante: F. G. de S.. Advogado: Antônio Teixeira de Oliveira (OAB: 11229/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

18 - **8500596-92.2021.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Daniel Pontes Weyne. Advogado: Tiberio Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE). Embargado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

19 - **0626315-71.2023.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Walter da Silva Vieira Neto. Agravante: Maria da Paz da Cunha Silva. Advogado: Bruno Pires Malaquias (OAB: 21844/PE). Agravado: Rendmax Fundo de Investimentos Em Direitos Creditorios Multissetorial. Agravado: BR Papeis Net EIRELI. Agravado: Maximiza Consultoria Financeira EPP Ltda. Advogado: Rogério Vieira de Melo da Fonte (OAB: 14461/PE). Advogado: Francisco Arthur de Siqueira Muniz (OAB: 30190/PE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

20 - **0050655-97.2021.8.06.0130/50001 - Agravo Interno Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Agravante: Banco Itaucar S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Agravada: Maria Auxiliadora da Silva. Advogado: Bruno Frederico Ramos de Araujo (OAB: 51721/PE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

21 - **0002781-50.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Carlos Antonio da Luz Filho. Advogado: Leônidas Luz Araújo (OAB: 5192/PI). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Impetrado: Presidente da Fundação Regional de Saúde - FUNSAUDE. Interessado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

22 - **0917290-70.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Flávio Luiz Lopes Silva. Agravante: Francisco de Assis Caldas Almeida. Agravante: Elineide Rodrigues Duarte. Agravante: Fernando Ildébio Pires Fernandes. Agravante: Giuliano Martins Peixoto. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

23 - **0001968-80.2019.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Fábio Pereira da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

24 - **0014563-27.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: José Kleilton Silva de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

25 - **0014563-27.2018.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: José Kleilton Silva de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

26 - **0636478-13.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Francisco José de Sousa. Advogado: Weydson Castro Silva (OAB: 22470/CE). Impetrado: Presidente da CEARAPREV e Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Interessado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

27 - **0035950-82.2010.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Natanael Siebra Bezerra Rabelo. Advogado: Humberto de Oliveira Bezerra (OAB: 13100/CE). Advogado: José Ignácio Guedes Pereira Bisneto (OAB: 18011/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

28 - **0485436-20.2000.8.06.0000/50008 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Aderbal Guedes Cavalcante. Agravado: Abdon Albuquerque Cavalcante. Agravada: Alenilsa Cerdeira Silvino. Agravado: José Honorato de Lima. Advogado: Francisco José Gomes da Silva (OAB: 7013/CE). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Advogado: Eric Saboia Lins Melo (OAB: 12141/CE). Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Washington Ferreira Rocha (OAB: 2556/CE). Advogado: Caio Santana



Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE). Advogado: Eugênio de Castro Vieira (OAB: 17363/CE). Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE). Advogado: Túlio Vila Nova Torres Martins (OAB: 18354/CE). Advogado: Sergio Fortuna de Mendonça (OAB: 16594/CE). Advogada: Maria Alzira Aragao da Frota (OAB: 22385/CE). Advogada: Camila Tabatinga Araujo (OAB: 23948/CE). Advogada: Célia Maria Ferreira de Moura (OAB: 24565/CE). Advogada: Priscilla Oliveira da Silveira (OAB: 25359/CE). Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Advogado: Jorge Gustavo Gomes Maciel (OAB: 23130/CE). Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). Advogado: Germano Silveira de Siqueira (OAB: 8009/CE). Advogada: Sílvia Margareth Sousa Barros (OAB: 10235/CE). Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE). Advogado: Marcelo Ribeiro Uchôa (OAB: 11299/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

29 - **0006045-32.2010.8.06.0000** (6045-32.2010.8.06.0000/0) - **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública**. Impetrante: Vanessa de Oliveira Lima. Advogado: Pedro Coelho Magalhães (OAB: 22809/CE). Impetrado: Secretário da Educação do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Fredy Bezerra de Menezes (OAB: 16374/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

30 - **0006045-32.2010.8.06.0000/50005** - **Agravo Interno Cível**. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Vanessa de Oliveira Lima. Advogado: Pedro Coelho Magalhães (OAB: 22809/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

31 - **0017828-60.2006.8.06.0000/50003** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/Órgão Especial. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Francisca Chaves Couras. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 31

Fortaleza, 31 de maio de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0036/2024

Processo 0000515-53.2024.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.L.S. - RECLAMADA: R.C.B.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JOSUÉ LIMA DA SILVA e REGINA CLÁUDIA BALBINO DE SOUSA. Os interessados não alteraram seus nomes em decorrência do casamento. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório V. Moraes, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02039601552015200135231005795764, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000705-16.2024.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: L.B.C.B. - RECLAMADO: V.B. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de LUANA BAIA DA CUNHA BARBOSA e VALMIR BARBOSA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: LUANA BAIA DA CUNHA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Alencar Furtado - 1º Ofício, Registro Civil das Pessoas Naturais de Pacatuba/CE, matrícula nº 01613901552018200 025160000869043, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000721-67.2024.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: N.C.S.M. - RECLAMADO: E.L.M. - J.P.S.M. - Isso posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de NICHELY CANDIDO DA SILVA MEDEIROS e EDVARDO LIRA DE MEDEIROS. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: NICHELY CANDIDO DA SILVA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 019 99201552017200161057008983965, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 23/26 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000732-96.2024.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: A.F.S. - RECLAMADA: F.E.S.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de ANDRÉ FREITAS DE SOUSA e FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA SOUSA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: FRANCISCA ELISANGELA FAVELA DA SILVA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 20

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, EM SALA VIRTUAL, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

32 - **0007466-26.2019.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Alcione Sousa Barbosa. Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

33 - **0629000-56.2020.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Silvana Carvalho Lima Petelinkar. Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

34 - **0041077-72.2017.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível** - Iguatu/4ª Vara da Comarca de Iguatu. Agravante: Francisco Luiz da Silva. Advogado: Virgílio Paulino Soares (OAB: 6258/CE). Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Advogado: Jorge André Ritzmann de Oliveira (OAB: 11985/SC). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

35 - **0178345-79.2019.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior. Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

36 - **0000343-22.2021.8.06.0000 - Petição Criminal**. Requerente: H. R. P. F. - D. F.. Advogado: Paulo Roberto Uchoa do Amaral (OAB: 6778/CE). Requerido: A. F. de M. - D. E.. Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE). Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

37 - **0164157-81.2019.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Juliana da Penha Daniel de Lima Souza. Advogado: Álvaro Ramon Araújo da Silva (OAB: 36774/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

38 - **0630426-69.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Gotardo Heleno de Sousa. Advogado: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza (OAB: 10250/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

39 - **0632261-58.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Lusia Catunda Soares. Advogado: Paulo Fernando Santos Bacelar (OAB: 29726/CE). Advogada: Ana Karenina Nousiainen Aguiar Arruda (OAB: 25644/CE). Advogado: José Sômio Fernandes Costa (OAB: 20628/CE). Impetrado: Secretário da Educação do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

40 - **0121793-36.2015.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Sicredi - Cooperjuirs - Coperativa de Crédito. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). Agravado: João Anselmo Araujo Vieira. Advogada: Carolina Coelho e Silva (OAB: 42787/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

41 - **0220926-70.2023.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravada: Sônia Maria de Amorim. Advogado: Thiago Cardoso Ramos (OAB: 111602/PR). Advogado: Douglas de Aguiar Plaut (OAB: 22489/PI). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 41

Fortaleza, 5 de junho de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO